

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>		<b>AQU-2023-000872</b>		
			30	03	2023

**DADOS DO SOLICITANTE:**

**Nome:** ester.marques  
**Lotado:** DR  
**Departamento:** EDUCACAO

**DADOS DA ENTIDADE COMPRADORA:**

**Entidade:** SESI  
**Unidade:** SESI -DR  
**Modalidade de compra:** LICITAÇÃO  
**Tipo de modalidade:** Concorrência

**ELEMENTOS PRINCIPAIS**

**1. OBJETO:**

O objeto consiste na contratação de Solução de Controle de Acesso de Pessoas e Veículos, compreendendo o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais e suporte técnico conforme projetos anexados. O fornecimento de equipamentos contempla os dispositivos para controle de acesso de pessoas e de veículos, bem como os hardwares necessários. Os softwares contemplam o licenciamento de todos os programas de computador e drivers de dispositivos necessários ao funcionamento da solução, bem assim o direito de atualização de versão pelo período mínimo de 48 (quarenta e oito) meses. Os serviços gerais contemplam a instalação, configuração, adaptação, integração, treinamento e operação assistida de equipamentos e software. O suporte técnico compreende o atendimento de incidentes e a manutenção preventiva, corretiva e evolutiva da solução pelo período de 48 (quarenta e oito) meses. O detalhamento do projeto é apresentado no documento Especificações Técnicas e demais anexos nele referenciados.

**2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:**

Atualmente a segurança, seja pessoal ou patrimonial, é motivo de grande preocupação e potencializa-se pelas características peculiares das unidades de ensino do SESI, que deve zelar pela segurança dos seus alunos, empregados e usuários, bem como processos e patrimônio. O avanço tecnológico tem proporcionado ferramentas que auxiliam na coordenação e controle na gestão da segurança. Entre as tecnologias, destaca-se a utilização das soluções integradas de segurança por meio de sistemas de controle de acesso, vídeo monitoramento IP dentre outros. A Solução de Segurança eletrônica especificada neste Termo de Referência (controle de acesso), deverá ser o primeiro de diversas soluções (controle de acesso, CFTV etc.) que deverão funcionar integrados, compartilhando os mesmos ativos de rede e sistemas computacionais. A esta primeira fase do projeto (controle de acesso) deverá ser dotado de ativos de rede, servidor, estações de cadastramento, fechaduras eletromagnéticas (quando especificado em projeto), catracas, leitores biométricos, sistemas operacionais além de software de controle de acesso que permita futura integração a outras soluções de segurança.

**3. DETALHAMENTO DO PRODUTO/SERVIÇO/OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E QUANTIDADES NECESSÁRIAS:**

Produto	Descrição	Sigla	Conta Contábil	Finalidade	Medida	QTD	Valor Ref.
00000000094655	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E VEÍCULOS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE, SERVIÇOS GERAIS E SUPORTE TÉCNICO CONFORME PROJETOS ANEXADOS.	TS	3101062000 2	Técnicos Especializados - PJ	UN	1,00	0,00

**NOTA:** "Este documento somente será considerado cópia controlada quando acessado via Sharepoint. Após impresso ou salvo em computador, será considerado cópia não controlada, perdendo a validade para o Sistema de Gestão da Qualidade da Unidade Corporativa"

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>		<b>AQU-2023-000872</b>		
			30	03	2023

### 3.1. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As especificações dos serviços e equipamentos necessários para execução do objeto a ser contratado estão estabelecidas no ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, deste Termo de Referência. As demais informações estão estabelecidas no ANEXO V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES deste Termo de Referência.

### 4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA/LOCATÁRIA:

4.1. Obrigações e responsabilidades da Contratada (detalhar como será prestado o serviço/entregue o produto):

As obrigações e responsabilidades da contratada estão estabelecidas no ANEXO II - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA, deste Termo de Referência.

### 5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE/LOCADORA:

5.1. Efetuar o pagamento a CONTRATADA, na forma e condições estabelecidas neste instrumento contratual e respectivo Termo de Referência; 5.2. Fornecer todas as informações necessárias ao bom e fiel cumprimento da execução dos serviços; 5.3. Notificar a CONTRATADA por escrito das ocorrências de fatos que possa ser caracterizados como descumprimento das obrigações contratuais assumidas. A falta de comunicação não exime a CONTRATADA das suas responsabilidades; 5.4. Designar formalmente um responsável pela fiscalização e acompanhamento das obrigações assumidas em contrato; 5.5. Fiscalizar a execução do objeto do contrato, de forma a observar se as exigências contidas no presente instrumento estão sendo cumpridas; 5.6. Suspender os pagamentos à CONTRATADA quando detectada qualquer pendência contratual, dando-lhe prazo para resolução; 5.7. Aplicar à CONTRATADA as sanções cabíveis, quando houver descumprimentos das obrigações assumidas, concedendo-lhe direito a ampla defesa conforme disposto na legislação vigente.

### 6. PRAZOS:

#### 6.1. Prazo de execução locação/entrega/montagem/treinamento/instalação:

Os prazos constam no ANEXO VI - PRAZOS.

#### 6.2. Haverá possibilidade de prorrogação da execução/locação:

SIM

#### 6.3. Local de execução/entrega:

Local de entrega:	Endereço do local de entrega:
SESI RONDONÓPOLIS	AV. AMAZONAS, 1.671, CENTRO - CEP: 78700-050 RONDONÓPOLIS -MT
Sesi Escola Cuiabá	AV. OÁTOMO CANAVARROS, JARDIM BELA VISTA, CEP 78050-568, CUIABÁ-MT

### 7. CONDIÇÕES:

#### 7.1. Condições da Proposta de Preços:

7.1.1. A proposta de preços deverá ter validade de 60 (sessenta) dias, ser composta por todos os custos necessários ao cumprimento do objeto deste Termo de Referência, exceto aqueles que estiverem expressamente indicados como responsabilidade do CONTRATANTE.

#### 7.2. Condição da Habilitação Específica:

7.2.1 Condições legais necessárias para a contratação (certificação, atestado de capacidade técnica):

SIM

As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação: Atestados ou certidões de capacidade técnica, em nome da licitante, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrados nas entidades profissionais competentes, que comprovem, no mínimo: - Comercialização, instalação e suporte técnico de 05

**NOTA:** "Este documento somente será considerado cópia controlada quando acessado via Sharepoint. Após impresso ou salvo em computador, será considerado cópia não controlada, perdendo a validade para o Sistema de Gestão da Qualidade da Unidade Corporativa"

catracas para controle de acesso de pessoas; - Comercialização, instalação e configuração de software para controle de acesso de pessoas e veículos, atendendo aos requisitos: mesma marca do software que pretende fornecer ao SESI no âmbito da presente contratação. Para empresas licitantes com sede fora do Estado de Mato Grosso, deve ser apresentado, pelo menos, 01 (um) representante técnico especializado no sistema ofertado com sede em Cuiabá/MT e desejável, pelo menos, 01 (um) representante técnico em Rondonópolis-MT, para realização de suporte técnico especializado durante o prazo de vigência das garantias especificadas neste termo.

## 8. DESIGNAÇÃO DE FISCAL:

8.1. Designação de Fiscal do Contrato:

**COORDENADOR ADM/FINANCEIRO**

8.1.1. A Fiscalização do Contrato será exercida pelo

**Murilo Augusto Junior**

## 9. INFORMAÇÕES QUANTO AO PAGAMENTO:

### 9.1. Forma de pagamento:

9.1.1. O pagamento será efetuado através de Crédito em Conta ou Boleto Bancário, observando os prazos e condições estipulados neste Termo de Referência;

9.1.2. No caso de pagamento através de crédito em conta, a conta indicada deve ser de titularidade da CONTRATADA e será incluída no cadastro de fornecedores do Sistema FIEMT, não sendo efetuado o pagamento através de crédito em conta de terceiros;

### 9.2. Prazo e Condições de pagamento (Mensal, Parcelado, Anual):

9.2.1. A CONTRATANTE efetuará os pagamentos à CONTRATADA em até 15 (quinze) dias corridos após o Recebimento Definitivo de cada entrega, observando-se o Cronograma Físico/Financeiro definido entre as partes. Deverá a CONTRATADA apresentar a Nota Fiscal/Fatura com pelo mesmo 10 (dez) dias corridos de antecedência da data de pagamento. 9.2.1.1. Pagamentos que divirjam do prazo estabelecido acima serão submetidos à análise e autorização prévia da Administração Superior da CONTRATANTE e quando for o caso, deverão ser ajustados no respectivo contrato. 9.2.2. O cumprimento dos prazos estabelecidos para pagamento fica condicionado ao cumprimento, pela CONTRATADA, dos seguintes requisitos: a) A CONTRATADA deverá informar no corpo da Nota Fiscal/Fatura a identificação do contrato, a descrição dos serviços prestados, o período de execução e o preço total;

### 9.3. Documentos para pagamento (Nota Fiscal, Fatura, Relatórios):

9.3.1. Para efetivação dos pagamentos, deverão ser apresentados junto ao faturamento os seguintes documentos:

a) Nota Fiscal ou fatura; b) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União. c) Certidão de Regularidade Fiscal Perante ao FGTS d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e) Certidão Negativa de Débitos Perante Fazenda Estadual f) Certidão Negativa de Débitos Perante a Fazenda Municipal e demais descritos no RLC.

### 9.4. Dados para Faturamento:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIDADE (Ex. SESI DR)	ENDEREÇO	CENTRO DE CUSTO	ITEM CONTABIL
0381915 7000	SESI - SERVICO	SESI RONDONOPOLI	RUA ADEMIR DE JESUS	13040112	2330710010109

**NOTA:** "Este documento somente será considerado cópia controlada quando acessado via Sharepoint. Após impresso ou salvo em computador, será considerado cópia não controlada, perdendo a validade para o Sistema de Gestão da Qualidade da Unidade Corporativa"

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>		<b>AQU-2023-000872</b>		
			30	03	2023

999	SOCIAL DA INDUSTRIA	S	RIBEIRO, 3147		
0381915 7001 537	SESI SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	SESI ESCOLA CUIABA	RUA OATAMO CANAVARROS , 1079 A	13040107	2330710010109

<b>10.1 AQUISIÇÃO COM VERBA DE CONVÊNIO?</b> NÃO	<b>Indicar dados do Convênio:</b>
---	-----------------------------------

**11. ANEXOS (planilhas, modelos, layouts, etc.):**

**Local e Data:** Cuiabá/MT, 30/03/2023

**ASSINATURAS:**

Ester Marques - Educação Sesi MT  
 Matrícula: 006358  
 Data: 27/03/2023 Hora: 15:04:36